



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.524 - DE 1º DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Veículo Aerodeslizante".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 060/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, prmulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Veículo Aerodeslizante", de responsabilidade dos Departamentos de Mecânica e Eletricidade, do Centro Tecnológico; tem como objetivo, dentre outros, completar o projeto anterior transformando a plataforma sobre colchão de ar em veículo pilotado com propulsão própria e capaz de conduzir cerca de 30 passageiros; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 20.321/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.524/87-CONSEP

.02.

01. Título: Veículo Aerodeslizante
02. Centro: Tecnológico
03. Departamento: Mecânica e Eletricidade
04. Período de execução: Está previsto um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de março de 1987.
05. Corpo docente: 1. Prof. Gabriel Brasil (Coordenador); 2. Prof. Seiho Gushi (Pesquisador); 3. Prof. Marcos Ximenes Ponte (Pesquisador); 4. Prof. Orlando dos Santos Brito (Pesquisador); 5. Prof. Raimundo Nazareno Cunha Alves (Pesquisador).
06. Objetivo: Completar o projeto anterior transformando a plataforma sobre o colchão de ar em veículo pilotado com propulsão própria e capaz de conduzir cerca de 30 passageiros.
07. Justificativa: Considerando o grande interesse despertado por nossa pesquisa anterior, construção de uma plataforma aerodeslizante rebocável para uma carga pesada de 5.000 Kg, no sentido de que a mesma fosse transformada em um veículo pilotado e autopropulsado, a fim de atender às necessidades imediatas de transporte na região amazônica e pantanal do Mato Grosso e levando-se em conta o grande alcance social que teria um veículo deste tipo, principalmente, porque o mesmo pode ir a locais em que o barco não consegue atingir e o avião não pode pousar, considerando ainda a possibilidade de do mesmo ser imediatamente industrializado, gerando sua produção e utilização cerca de 1.000 empregos diretos e indiretos, resolvemos propor ao FIPEC a execução da segunda fase de nossa pesquisa, transformando-a em um produto acabado e pronto, para ter a sua tecnologia transferida à indústria.
08. Orçamento: Estão sendo solicitados junto ao FIPEC do Banco do Brasil S/A, recursos financeiros no montante de Cz\$ 5.329,30 (cinco mil trezentos e vinte e nove cruzados e trinta centavos) sem quaisquer ônus adicionais à PROESP/UFGA.